



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

PORTARIA Nº 41, de 20 de maio de 2019

Designa Fiscal do Processo.

VEREADOR BIRAMAR MACHADO GOULART,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande  
do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município  
inciso II do art. 80 c/c alínea "a", do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Marco Aurélio Martins Vieira,  
Servidor do Poder Legislativo, matrícula nº 20, como Fiscal do Processo – Sistema de  
Registro de preços para possíveis aquisições de combustível para a Câmara Municipal de  
Vereadores.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da  
Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de maio de 2019.

  
Vereador Biramar Machado  
Presidente

Registre-se e Publique-se